



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

As/Os Vereadoras/es que subscrevem esta, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitam, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a **APROVAÇÃO** da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à PROPOSTA DE REPOSIÇÃO SALARIAL DO SINDICATO DOS MUNICIPALÍRIOS DE PORTO ALEGRE (SIMPA) APROVADA EM ASSEMBLEIA DA CATEGORIA ENTREGUE AO PREFEITO MUNICIPAL.**

Após os trâmites de estilo, uma vez aprovada, requer-se o seu envio ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Porto Alegre.

## JUSTIFICATIVA

No dia 17 de maio de 2022, a Diretoria do SIMPA entregou aos representantes da Comissão de Negociação do governo a proposta versa sobre vale-alimentação, progressões e reposição salarial aprovada pela Assembleia Geral da categoria ocorrida no dia anterior.

A proposta mantém o percentual de 25% de reposição do vale-alimentação e a progressão da reposição salarial para alcançar o percentual de 14,79% tendo como base a inflação medida pelo IPCA no período de janeiro de 2021 a abril de 2022.

Assim a proposta é composta de:

### **Vale-alimentação:**

Reposição de 25% a partir de maio de 2022.

### **Progressões:**

- Biênio 2021/2014: início do pagamento regular em julho com atualização nominal dos valores e retroativos em 70 parcelas.

- Abertura de processo do biênio 2014/2016 a partir de novembro de 2022.

### **Reposição salarial:**

Aplicação do índice correspondente ao período de janeiro de 2021 a abril de 2022, que corresponde a 14,79%. Além dos 4% pagos na folha de abril, colocamos dois cenários de parcelamento do restante da reposição:

- 1) 5,83% em maio de 2022 a 4,29% em novembro de 2022; ou
- 2) 5,06% em maio de 2022 e 5,06% em novembro de 2022.

### **Outras reivindicações aprovadas pela categoria:**

- Atualização dos valores nominais, tanto da reposição da inflação quanto das progressões, à época do vencimento das parcelas;
- Luta pelo reconhecimento das perdas salariais;
- Compromisso do governo em fazer a reposição da inflação de acordo com o IPCA nas datas-bases de 2023 e 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Gomes, Vereador(a)**, em 18/05/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 18/05/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Fagundes Ruas, Vereador(a)**, em 18/05/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Silva dos Santos, Vereador(a)**, em 23/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0384520** e o código CRC **10D60B45**.